



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2706

Macapá, 11 de abril de 1978 — 3ª-feira

Decretos

(P) nº 0106 de 29 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.186/78-CA,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Emília Martins Ventura Picanço, ocupante do cargo de Médica, nível 22-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo 2-F, de Diretor do Dispensário de Tuberculose, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de março de 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domicio Campos de Magalhães
Governador Substituto

(P) nº 0107 de 29 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17.799/78-COAG,

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Zenside Fernandes Garcia Leite, ocupante do cargo de Enfermeira, nível 21-B (Código TC-1102), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, a contar de 31 de março do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de março de 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domicio Campos de Magalhães
Governador Substituto

(P) nº 0108 de 29 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04646/78-SEO, por delegação de competência, de acordo com o Decreto nº 64.925, de 05 de agosto de 1969, e Portaria nº 013, de 08 de maio de 1970, do Ministério do Interior, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 28, § único, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967,

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página com m, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º — Excluir, a partir de 1.º de março do corrente ano, do relacionamento constante do Decreto (P) n.º 0430, de 30 de abril de 1976, a servidora Ivanilde Palheta Nunes, Professor Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, da função gratificada, símbolo 9-F, de Diretora da Escola de 1.º Grau «Lôbo D'Almada», do Quadro acima referido.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

(P) n.º 0109 de 29 de março de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2/04646/78-SEC

RESOLVE:

Art. 1.º — Dispensar, a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1954, a servidora Ivanilde Palheta Nunes, Professor Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, da função gratificada, símbolo 9-F, de Diretora da Escola de 1.º Grau «Lôbo D'Almada», do Quadro acima referido, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de março de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Domício Campos de Magalhães
 Governador Substituto

Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA

Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA a comparecer à reunião conjunta das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 28 de abril de 1978, às 09:00 (nove)

horas, em sua sede social, na Avenida Padre Júlio Maria Lombardi, n.º 1900, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— Assembléia Geral Ordinária

1) — Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultado, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, contas e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977;

2) — Destinação do saldo à disposição da Assembléia Geral;

3) — Aprovação da correção monetária anual;

4) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

5) — Fixação da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal;

6) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

— Assembléia Geral Extraordinária

1) — Aumento do Capital Social;

2) — Alteração do artigo 5.º do Estatuto Social;

3) — Retificação do artigo 25.º do Estatuto social, em decorrência de parecer da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda;

4) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

— Avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/1977.

Macapá, (AP), 06 de abril de 1978

José Marcos Bezerra Cavalcanti
 Presidente

Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977 com os pareceres favoráveis da auditoria do Ministério do Interior e do Conselho Fiscal.

Nsta oportunidade, queremos apresentar algumas informações sobre o desenvolvimento de nossas atividades:

Análise Econômico-Financeira

A análise dos principais indicadores financeiros do exercício permite que se tenha, numa síntese, a visão da solidez do patrimônio e da marcante expansão das atividades da empresa. Os recursos mobilizados para atender a investimentos, atividades operacionais e outros encargos, totalizam Cr\$ 21.221.079,62 apresentando um índice de crescimento de 122,9% sobre o quantitativo dos valores mobilizados no exercício anterior, que foram da ordem de Cr\$ 9.521.528,00.

Origem dos Recursos

Do montante global dos recursos geridos no presente exercício 51,7% são provenientes da exploração comercial das atividades específicas da empresa e 48,3%, equivalente a Cr\$ 10.240.006,89, decorrem de recursos extra-orçamentários, oriundos que foram de convênios celebrados com a Administração amapaense, para a execução de obras e serviços vinculados a saneamento. O faturamento decorrente da receita própria da Companhia, totalizou Cr\$ 10.981.072,73 contra a quantia de Cr\$ 7.878.621,01, realizada no ano de 1976, acusando uma expansão da ordem de 39,4% nos negócios da empresa.

Aplicação dos Recursos

Do valor total dos recursos vinculados a receita própria, 76,3%, equivalente a Cr\$ 8.383.742,05, foram aplicados na operação administrativa da empresa; 19,1%, correspondente a Cr\$ 2.091.800,38, na manutenção do sistema industrial e Cr\$ 203.506,75, ou seja 1,8% do total dos recursos, no custeio de despesas eventuais. O resíduo decorrente das aplicações, Cr\$ 302.023,56, equivale a 2,7% da receita operacional da empresa.

Investimentos

Os investimentos em instalações, obras em andamento, equipamentos e móveis e utensílios, totalizaram Cr\$ 765.180,68, representando um aumento de 13,7%, sobre o efetuado no exercício anterior, que foi no valor de Cr\$ 676.447,50.

Patrimônio Líquido

A análise dos resultados verificados no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977, identifica um patrimônio Líquido da ordem de Cr\$ 3.715.288,15 equivalente a 11,73% do Ativo Real que está assim estruturado:

	Cr\$	%
Disponível	4.340.224,55	13,7
Realizável	4.337.157,82	13,7
Imobilizado	22.999.452,14	72,6
	<u>31.676.834,11</u>	<u>100,00</u>

Por sua vez, a estrutura do Passivo Real é a seguinte:

	Cr\$	%
Exigível a Curto Prazo	1.275.689,09	4,6
Exigível a Longo Prazo	5.971.144,48	21,3
Exigibilidade	<u>20.714.712,79</u>	<u>74,1</u>
	<u>27.961.546,36</u>	<u>100,00</u>

Garantia de Capital de Terceiros

O valor da Disponibilidade Imediata, Cr\$ 4.340.224,55, correspondente a 13,7% do Ativo Real, e o do Exigível a Curto Prazo, Cr\$ 1.272.682,09, que por sua vez representa 4,6% do Passivo Real, resultam um índice de liquidez imediata de 3,40. De igual modo, os valores correspondentes ao Disponível, e ao Realizável, que totalizam a quantia de Cr\$ 8.677.382,37, equivalente a 27,4% do Ativo Real, e os valores relativos ao Exigível a Curto Prazo e ao Exigível a Longo Prazo, que juntos totalizam Cr\$ 7.246.833,57, quantia correspondente a 25,9% do Passivo Real, resultam um índice de liquidez geral de 1,20. O índice de liquidez imediata de 3,40, pode parecer elevado, entretanto, assim o é, em virtude de a empresa manter convênios com a Administração Amapaense, e os Recursos Financeiros a eles atinentes estarão vinculados ao Disponível, sendo a execução de tais Convênios, não exigíveis a Curto Prazo. Pelo que se expõe e considerando-se que o índice de solvência decorrente dos resultados econômico-financeiros do exercício é de 1,18, fica evidenciada a total garantia do capital de terceiros, participantes do Capital Social da empresa.

Ações

Inferese que o Patrimônio Líquido de Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Quinze Centavos (Cr\$ 3.715.288,15) representa um aumento de substância patrimonial de mais de 271,50%, passando o valor nominal de cada ação a Cr\$ 3,71, com o ágio de Cr\$ 2,71, em decorrência das gestões econômicas que se verificaram de 1973 a 1977.

Resultado do Exercício

O resultado econômico do exercício, antes de serem efetivadas as deduções legais, é de Cr\$ 1.162.635,15.

Saldo à disposição da Assembléia Geral

Depois de deduzir Cr\$ 186.263,50, relativos as apropriações legais, Cr\$ 60.000,00 destinados à distribuição de dividendos, o saldo à disposição da Assembléia Geral, em 31 de dezembro de 1977, é de Cr\$ 916.371,65.

Agradecimentos

Agradecemos a todos os nossos funcionários, pela dedicação e eficiência com que se portaram, as digníssimas autoridades, aos nossos acionistas, usuários e fornecedores, pelas atenções com que nos distinguiram no decorrer do exercício.

Macapá, 27 de março de 1978.

a Diretoria

Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1977

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa	19.129,45	Fornecedores	359.340,72
Bancos — Conta Movimento	75.342,78	Dividendos a Pagar	153.351,58
Bancos — Conta Vinculada	4.245.752,32	Contas-Correntes	10.097,65
	4.340.224,55	Contas a Pagar	382.822,88
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (180 dias)		Contribuição a Recolher	300.076,26
Contas a receber — Consumidores	793.709,61	Gratificação da Diretoria	70.000,00
Menos — Provisões p/Devedores Duvidosos	23.811,28		1.275.689,09
	769.898,33	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas--Correntes	10.424,19	Credores Diversos	5.971.144,48
Devedores Diversos	1.760.494,55	NÃO EXIGÍVEL	
Almoxarifado, ao custo	1.796.340,75	Capital	1.000.000,00
	4.337.157,82	Reserva de Correção Monetária para aumento de Capital	1.144.866,30
IMOBILIZADO		Reserva Legal	172.540,45
Imobilizações Técnicas		Reserva Especial	172.540,45
Custo Histórico	22.266.126,55	Reserva de Correção Monetária da Depreciação do Imobilizado	164.600,89
Correção Monetária	1.212.562,97	Fundo de Provisões	157.135,71
	23.478.689,52	Inversões para futuro aumento de Capital — Governo do Território Federal do Amapá	20.714.712,79
Menos — Depreciação Acumulada	479.237,38	Saldo à disposição da Assembleia Geral	916.371,65
	22.999.452,14		24.442.768,24
PENDENTE			
	12.767,30		
COMPENSACÃO		COMPENSACÃO	
		Subtotal	31.689.601,81
Total	31.689.601,81		67.500,00
	67.500,00	TOTAL	31.757.101,81
TOTAL	31.757.101,81		

Macapá, 31 de dezembro de 1977.

Nilson Marques Pereira
Técnico em Contabilidade
CRC-FA-2959-CPF-004644142-53

José Maria Papaléo Paes
Diretor-Presidente
CPF-007968912-49

Heitor de Azevedo Picanco
Diretor-Financeiro
CPF-000810602

Orsair Pinto Ferreira
Diretor-Técnico
CPF-047124556

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
CAESA

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31
de dezembro de 1977

Receita Operacional	
Sistema de Água	4.508.710,15
Sistema de Esgoto	158.787,93
Auxílio do Governo	6.000.000,00
	<u>10.667.448,08</u>
Despesas Operacionais	
Sistema Administrativo	8.383.742,05
Sistema Industrial	2.091.800,38
Eventuais	203.506,75
Depreciação	247.614,33
Devedores Duvidosos	5.774,07
Resultado Operacional	(264.989,56)
Receitas Não Operacionais	
Taxas	97.421,52
Diversos	216.193,13
Resultado do Exercício	<u>48.635,15</u>
Reversão de Reservas	
Reversão de Resultados Anteriores	414.000,00
Fundo de Provisões	700.000,00
Resultado após as Reversões	<u>4.162.635,15</u>
Apropriações	
Reserva Legal	58.131,75
Reserva Especial	58.131,75
Gratificação da Diretoria	70.000,00
Dividendos	60.000,00
	<u>246.263,50</u>
Saldo à disposição da Assembléia Geral	<u>916.371,65</u>

Macapá, 31 de dezembro de 1977.

Nilson Marques Pereira
Técnico em Contabilidade
CRC-PA-2950 — CPF 004644142-53

José Maria Papaléo Paes
Diretor-Presidente
CPF 007968912-40

Heitor de Azevedo Picanço
Diretor-Financeiro
CPF 009810602

Onair Pinto Ferreira
Diretor-Técnico
CPF 047124556

Notas Explicativas

1 — As imobilizações técnicas, que constituem o Ativo Imobilizado, estão registradas pelo custo histórico, mesmo as que se fizeram por aquisições, construções ou incorporações, acrescidos seus valores das correções monetárias, calculadas de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 1.302, de 31 de dezembro de 1973, que estabelece critérios para essa medida.

2 — O Capital Social da empresa é de Cr\$ 1.000.000,00, constituído de 1.000.000 de ações ordinárias, todas com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00, já totalmente integralizado.

3 — as demonstrações contábeis do exercício de 1974, inseriram, em face de dispositivos legais, valores pertinentes a equipamentos e bens de natureza industrial, incorporados ao sistema industrial da empresa pelo Governo do Amapá, como inversões financeiras para garantia da integralização de ações de futuro aumento de capital, quando a Companhia vir a proceder o aumento do seu Capital Nominal.

Ministério do Interior

Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
Certificado de Auditoria

Examinamos o Balanço Geral, a Demonstração de Resultados e demais peças integrantes da Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 1977, sendo responsável pela gestão da Entidade a Diretoria constituída pelos Senhores: José Maria Papaléo Paes - Diretor Presidente - CPF 007.968.912-40; Heitor de Azevedo Picanço - Diretor Financeiro - CPF 000.810.602-91 e Onair Pinto Ferreira - Diretor Técnico - CPF 047.124.556-91.

2. Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria adotadas no Serviço Público Federal, tendo sido utilizado o método da amostragem na extensão julgada necessária nas circunstâncias.

3. Os registros contábeis foram processados segundo os preceitos de contabilidade vigentes e aplicados de maneira uniforme e a documentação comprobatória das operações realizadas encontra-se revestidas das formalidades legais.

Em nossa opinião, ressalvando a deficiência no controle patrimonial, o Balanço Geral, a Demonstração de Resultados e as demais peças que integram a Prestação de Contas, refletem, adequadamente, a situação da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em 31 de dezembro de 1977, não havendo registro de débitos dos responsáveis perante a Fazenda Nacional.

Brasília, 21 de março de 1978

Enoque Elias de Albuquerque
Auditor CRC 4674-CE

Zilka Mobley Scofield Lima
Contadora CRC 63.424-7-T-DF

Fernando Silva
Contador CRC 646 DF

Companhia de Água e Esgoto do Amapá
CAESA

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, representado pela totalidade de seus membros efetivos abaixo assinados, reuniu-se, nesta data, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, para examinar as contas gerais da empresa, relativas ao exercício de 1977, representadas pelos seguintes documentos: a) Relatório de Atividades; b) Balanço Geral; c) Demonstração de Lucros e Perdas; d) Notas Explicativas da Diretoria; e) Relatório de Auditoria e Certificado de exatidão das referidas peças contábeis e documentos de Contabilidade, expedido em 21 de março de 1978, pelos auditores do Ministério do Interior.

Constatada a regularidade das operações sociais, através dos exames julgados adequados as circunstâncias e de levantamentos especialmente realizados com o objetivo de aferir a posição financeira e os resultados da empresa, o Conselho

Fiscal recomenda à Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas a aprovação integral das contas gerais em apreço.

Macapá, 31 de março de 1978

João Jansen Rodrigues
CPF — 00765572-68

Beatriz da Conceição Batista Anglada
CPF — 004215372-72

João Anastácio dos Santos
CPF — 001354882-49

Fábrica Amapaense S.A. Indústria e Comércio
C.G.C. — 05.969.670/0001-34

Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 109
Macapá-Ap.

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os acionistas da Fábrica Amapaense S/A — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril, às 08:00 horas, na sede da empresa, à Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 109, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- 01 — Alteração e adaptação dos Estatutos à Lei n.º 6.404/76.
- 02 — Preenchimento de vagas da diretoria.
- 03 — Fixação de Honorários da Diretoria.
- 04 — Fixação de gratificação à Diretoria.
- 05 — O que ocorrer.

Macapá-Ap. 04 de abril de 1978

a) José Barbosa de Oliveira Neves
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil — O.A.B.
Seccção do Amapá

E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta seccção do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, a bacharel em Direito:

01 — Marly Calixto Evelim Coelho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccção do Amapá, em 04 de abril de 1978.

Janete Maria Picanço Chaves
Diretora de Secretaria

Cooperativa Mista Agropecuária de Pedra Branca

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária de Pedra Branca, usando das atribuições conferidas Pelo Estatuto Social Convida os Senhores Associados da referida Entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede da Cooperativa, localizada na Estrada de Ferro no quilômetro 178 (cento e setenta e oito), no dia 16 de abril do corrente ano, domingo às

8:00 (Oito) horas em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total dos Associados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local em segunda convocação às 9:00 (horas), com a presença da metade mais um dos Associados. Persistindo a falta de «Quorum Legal», a Assembléia será realizada no mesmo dia e local em terceira convocação às 10:00 (Dez) horas com a presença mínima de 10 (Dez) Associados, para discutirem e deliberarem sobre a matéria constante da Ordem do Dia:

- 1.º Aprovação do Relatório da Diretoria;
- 2.º Apreciação das Contas de Resultado;
- 3.º O que Ocorrer.

Macapá, 30 de março de 1978

Francisco José Ferreira
Presidente da COMAPEBA

Secretaria de Educação e Cultura
Coordenação do Ensino Supletivo

A Secretaria de Educação e Cultura, torna público que nos Exames Supletivos profissionalizantes, na modalidade de Enfermagem, foram habilitados 22 (vinte e dois) candidatos a saber:

- Aida Nobre Pinheiro
- Cecília Amorim de Almeida
- Eunice dos Santos Teixeira
- Elma Rodrigues Feio
- Fordelite Macedo Camarão
- Heleno Maria Pereira Vasconcelos
- Izabel da Silva Hoge
- Lucicléia Maria Nazaré Cantuária de Oliveira
- Marlene Pinto Ribeiro
- Maria Elena Trindade Barbosa
- Marinette da Rocha Pinto
- Maria José Pereira da Silva Santos
- Maria das Graças Soares da Silva
- Matilde Castelo Dias
- Maria Nílza Amaral de Araújo
- Maria Lúcia Menezes Pantoja
- Paulo Paes Lobato
- Raimunda de Nazaré Cantuária Barreto
- Rosa Maria Vieira da Silva
- Raimunda Alves Balieiro
- Sinamar dos Santos Oliveira
- Sandra Pantoja Monteiro

Macapá, 04 de abril de 1978

Iracema de Souza Araújo
Coordenadora

S.W.A.T ESPORTE CLUBE

Fundada em 1º de fevereiro de 1978.

E S T A T U T O S

(Continuação do número anterior)

Art. 3º — Os sócios não respondem, obrigações que os representantes do clube contraírem, expressa ou intencionalmente em nome deste, sendo apenas responsáveis pelas suas jóias, mensalidades e subscrições a que incorrerem.

Art. 4º — A S.W.A.T. Esporte Clube, não poderá ser dissolvida, salvo por motivos de insuperáveis dificuldades, e ainda assim, por resolução de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Continua no próximo número